



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Gestão do Território

EDITAL N.º 12/2022

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que foi requerido nesta Câmara Municipal, por Sandrina Lopes Pereira, a aprovação da alteração ao lote 94, do alvará de loteamento n.º 6/94, sito na Choromela, na união das freguesias de Tomar (S. João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que consiste no aumento da área de implantação para 300,00 m², podendo os proprietários dos restantes lotes pronunciarem-se, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do presente edital, através da apresentação, por escrito, de sugestões ou reclamações devidamente fundamentadas.

O respetivo processo encontra-se disponível para consulta, no balcão único de atendimento, no horário normal de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital e publicitado na internet no sítio desta Câmara Municipal.

Tomar, 02 de fevereiro de 2022

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

